



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 2

Comunicado

Publicação 8

Licitações

Aviso de Licitação 9

Convocação

Publicações 10

RH

Publicações 11

Notificação

Notificação 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.799 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 28.176,00 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais), autorizado pela Lei 2214 de 20/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2239			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.900,00
	328	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.122.0024.2150			FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	955	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1015	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.777,00
27.812.0026.2164			CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1055	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	499,00
Total da Suplementação				28.176,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2239			MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	327	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	9.900,00
02.37			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
02.37.00			DIRETORIA GERAL DE ASSISTÊNCIA E DESEN. SO	
08.122.0024.2150			FOLHA PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	952	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1013	1	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.920,00



1014	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	857,00
27.812.0026.2164			CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
1053	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI	499,00
Total da Anulação de Dotação				28.176,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 4º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluído no limite de 2% conforme artigo 4º da Lei 2.214 de 19 de dezembro de 2023.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Leis, Decretos e Portarias

Decretos

DECRETO Nº 3.800 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DO REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 518.850,35 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 130.443,00 cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2026				MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
	317	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
	319	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.900,00
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	326	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
04.122.0006.2240				SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
	329	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100,00
02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2058				MANUT RUAS AVEN E ESTRADAS - REC. PROP	
	493	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.881,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2160				MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES	
	1015	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	961,00
27.812.0026.2164				CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
	1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.501,00
Total da Transposição					130.443,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 130.443,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e quarenta e três reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00				DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2027				PUBLIC E PROPAG LEGAL - ADMINISTRAÇÃO	
	322	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
04.122.0006.2239				MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	
	327	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	100,00



02.33				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00				DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2055				MANUT FROTA - SMINFRA	
	485	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	99.881,00
02.39				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00				DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0026.2161				ADIANTAMENTOS - ESPORTES	
	1023	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.000,00
27.812.0026.2165				PARTIC EM CAMPEONATOS E COMPET.	
	1059	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.040,00
27.813.0026.2162				EVENTOS DA CULTURA E LAZER	
	1063	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	422,00
Total da Transposição					130.443,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2291			MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES	
	172	6	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	297.000,00
Total da Transferência				297.000,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.20			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.20.00			FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2291			MANUTENÇÃO DA CASA DE ABRIGO SAI MULHERES	
	170	6	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	297.000,00
Total da Transferência				297.000,00

Art. 5º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 91.407,35 (noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.29			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.29.00			DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2026			MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	



319	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	24.057,85
02.34			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
02.34.00			DIRETORIA GERAL DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMB	
20.608.0019.2065			MANUT DESENV TÉCNICO AGRÁRIO	
535	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
537	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	21.349,50
02.39			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
02.39.00			DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0026.2164			CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
1055	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00
Total do Remanejamento				91.407,35

Art. 6º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 91.407,35 (noventa e um mil, quatrocentos e sete reais e trinta e cinco centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.03			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.03.00			PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
03.092.0005.2022			ADIANTAMENTOS - PGM	
15	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	592,56
03.092.0005.2023			SISTEMA DE COBRANÇA JUDICIAL E EXTRAJUDICI	
16	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
17	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
18	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	2.000,00
02.27			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
02.27.00			DIRETORIA GERAL DE GOVERNO	
04.124.0003.2010			MANUT.ATIVIDADES - CONTROLADORIA	
274	1	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	24.057,85
02.30			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
02.30.00			DIRETORIA GERAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO	
04.123.0007.2035			MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
365	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
02.31			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
02.31.00			DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E O	
15.451.0013.1002			OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
394	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	4.000,00
396	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.407,44
02.33			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
02.33.00			DIRETORIA GERAL DE INFRAESTR. SERVIÇOS PÚB	
15.452.0017.2055			MANUT FROTA - SMINFRA	
485	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	41.349,50
Total do Remanejamento				91.407,35



Art. 7º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 8º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluído no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de setembro de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Comunicado

Publicação

COMUNICADO

Em virtude de licença médica do defensor, cujo objeto interfere no resultado final do Processo Administrativo nº 1.057/2024 fica sobrestado temporariamente o expediente, a princípio até a data de 26/01/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de setembro de 2024.

Anessa Fukunaga
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2024

EDITAL N° 103/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES VISANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA CONFEÇÃO DE BANNERS, CARTAZES, CRACHÁS, FOLHETOS E FOLDERS; CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS, ADESIVOS E PELÍCULAS; CONFEÇÃO E VEICULAÇÃO EM OUTDOOR; DESTINADOS ÀS DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS DE REGISTRO/SP.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/09/2024, às 09h00min.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/10/2024, às 08h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/10/2024, às 09h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/10/2024 às 09h15min.

LOCAL: www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Diretoria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Registro, sito à Rua José Antônio de Campos, nº 250, Centro - Registro/SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou pelo telefone (13) 3828-1082, ou ainda, através do e-mail licitação7@registro.sp.gov.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro (www.registro.sp.gov.br), opção "Editais e Licitações"; ou ainda pelo **Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC** ([https:// www.bnc.org.br](https://www.bnc.org.br)).

Registro, 17 de setembro de 2024.

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Convocação

Publicações

EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE Registro

CONVOCAÇÃO

Os funcionários abaixo relacionados estão CONVOCADOS a trabalhar, impreterivelmente, nas Unidades Escolares informadas abaixo, conforme requisição do Tribunal Regional Eleitoral, das 19h00 de 05/10/2024 às 7h00 de 06/10/2024:

Pablo Pontes Correa – EMEB Francisco Manuel
Laudinei Faustino de Oliveira – EMEB Anna Pinto
Marcos Pedroso Batista – EMEB Juscelino Kubitschek
Alessandro Jamil de Lara – EMEB Alberto Bertelli
Salomão Carneiro de Oliveira – EMEB Josino Silveira
Rivaldo Ribeioro Pires – EMEB José de Carvalho
Rogério de Freitas Silva – EMEB Nicea Hirota
Arnaldo da Costa e Silva Filho – EMEB João Batista Poci
Lauro Tsuyoshi Arai – Creche Pedacinho do Ceu
André Luiz Marques dos Santos – EMEB Kesao Kasuga

Às 07h00 de 06/10/2024, a segurança da Unidade Escolar é assumida pela Polícia Militar.

Registro, 17 de setembro de 2024.

LUCIANO PEREIRA VIANA
Diretor Geral de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

RH

Publicações

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO DE PESSOAS ATOS DE PESSOAL

HOMOLOGANDO

- O Resultado Final do Processo Administrativo nº 1.336/2024 (1Doc) referente a Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica – da Promoção por Títulos aos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal, constante no Capítulo VI, Seção III, Subseção II da Lei Complementar nº 045/2009 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, para o exercício de 2024, conforme o anexo I da presente portaria. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2024. – Portaria nº 977/2024-DPPGP.

ANEXO I RESULTADO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.336/2024 (1DOC)

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Meire Laurentina Vagueiro	16-III-E	17-III-E	-

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Kariny Sheila da Silva	14-I-B	15-I-B	-
01	Cleonice Maria dos Santos Pinto	19-III-H	20-III-H	-
02	Dayse Benedita França	19-III-H	20-III-H	-

DIRETOR DE ESCOLA

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Ana Paula Mâncio	25-II-F	26-III-F	-
01	Lucimara dos Santos Silva Souza	26-III-E	27-III-E	-
01	Janete Ribeiro Lopes	27-III-H	28-III-H	-
01	Maria de Fatima Gomes	27-III-K	28-III-K	-
01	Rosângela Pinheiro Leandro	31-IV-H	32-IV-H	-

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	*Rosiane Lopes dos Santos	2-I-E	3-I-E	8-I-E

* Concedido Promoção por Acesso, a partir de 19/08/2024 de conformidade com a Portaria nº 876/2024-DPPGP.



01	*Cristiane Tamai de Sousa	7-II-E	8-II-E	11-III-E
----	---------------------------	--------	--------	----------

* Concedido Progressão Funcional pela Via Acadêmica, a partir de 01/09/2024 de conformidade com a Portaria nº 962/2024-DPPGP de 12/09/2024.

01	*Dina José de Oliveira da Costa	9-II-D	10-II-D	13-III-D
----	---------------------------------	--------	---------	----------

* Concedido Progressão Funcional pela Via Acadêmica, a partir de 01/09/2024 de conformidade com a Portaria nº 962/2024-DPPGP de 12/09/2024.

01	Adriana Santos Marques	10-II-D	11-III-D	-
----	------------------------	---------	----------	---

01	Marcia Eliane Pereira	13-III-C	14-IV-C	-
02	Norma Silva dos Santos Raimundo	13-III-C	14-IV-C	-

01	Adriana Cristiane Lara Piccoli	13-III-D	14-IV-D	-
02	*Jorlene Ruth dos Passos	13-III-D	14-IV-D	14-IV-E
03	Lucimara Sanches	13-III-D	14-IV-D	-
04	Selma Pereira	13-III-D	14-IV-D	-
05	Thais Vieira Fantin	13-III-D	14-IV-D	-

* Concedido Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica - Promoção por Antiguidade, a partir de 08/07/2024 de conformidade com a Portaria nº 856/2024 de 13/08/2024.

01	Andreza Aparecida Lustosa	13-III-E	14-IV-E	-
----	---------------------------	----------	---------	---

01	Alice Bezerra	14-IV-E	15-IV-E	-
02	Ana Carolina Pereira Silva Azevedo	14-IV-E	15-IV-E	-
03	Carla Gonçalves Alves Machado	14-IV-E	15-IV-E	-
04	Carolina de Lara Correa Endo	14-IV-E	15-IV-E	-
05	Claudinéia de Oliveira Correa	14-IV-E	15-IV-E	-
06	Darlene Soares Rodrigues	14-IV-E	15-IV-E	-
07	Geni Aparecida de Lima	14-IV-E	15-IV-E	-
08	Iracema de Freitas	14-IV-E	15-IV-E	-
09	Killsy Batista de Souza Cruz	14-IV-E	15-IV-E	-
10	Maria Helena da Encarnação	14-IV-E	15-IV-E	-
11	Michele Daiane Mendes Santos	14-IV-E	15-IV-E	-
12	Regiane Aparecida Estevam	14-IV-E	15-IV-E	-
13	Sandra Cristina da Silva	14-IV-E	15-IV-E	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Mayara Ariane de Lima	9-II-B	10-II-B	-

01	Ediléia De Lima	11-III-E	12-III-E	-
----	-----------------	----------	----------	---

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	*Daniel Cordeiro de Vasconcelos Junior	10-I-C	11-II-C	14-III-C

* Concedido Progressão Funcional pela Via Acadêmica, a partir de 01/09/2024 de conformidade com a Portaria nº 962/2024-DPPGP de 12/09/2024.

01	Heverson Caetano Pontes de Noronha	10-I-E	11-II-E	-
----	------------------------------------	--------	---------	---



01	Anderson Marcos dos Santos	14-III-E	15-III-E	-
01	Ana Paula de Sousa Peniche	14-III-F	15-III-F	-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Ana Caroline Malaquias Leandro	9-II-B	10-II-B	-
02	Erika Luise Pereira Da Silva	9-II-B	10-II-B	-
03	Raquel Menez De Campos Sanches	9-II-B	10-II-B	-
01	Elen Caroline de Almeida Pinto de Oliveira	13-III-C	14-IV-C	-
01	Marily das Neves Sousa	13-III-K	14-IV-K	-
01	Vanessa Cristina Macedo Ogawa Martinatti	14-IV-G	15-IV-G	-
01	Valquíria Cardoso	14-IV-H	15-IV-H	-
01	Adriana Jaqueline Alves Muniz	15-IV-G	16-IV-G	-
01	Denise Goncalves Barros	15-IV-H	16-IV-H	-
02	Elisangela Dina da Silva	15-IV-H	16-IV-H	-
01	Tatiane Cristina Felizardo Rodrigues	18-V-H	19-V-H	-
01	Sandra de Sousa Calasans	18-V-J	19-V-J	-
01	Nídia Ricardo das Neves Santos	18-V-K	19-V-K	-

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Elizabeth Cipriano Tiago	4-I-B	5-I-B	-

01	*Marcia Tereza de Lima	5-I-G	6-II-G	9-II-G
----	------------------------	-------	--------	--------

* Concedido Progressão Funcional pela Via Acadêmica, a partir de 01/09/2024 de conformidade com a Portaria nº 962/2024-DPPGP de 12/09/2024.

01	Fernanda Caroline de Almeida	6-II-B	7-II-B	-
02	Jessika Emanuely Sousa Salustiana	6-II-B	7-II-B	-
01	Newton Pereira Moraes	6-II-C	7-II-C	-
01	Edilson Goncalves de Oliveira	7-II-E	8-II-E	-
01	Maria Elizabete Rosa dos Santos	9-II-B	10-II-B	-
02	Maria Franco Nogueira	9-II-B	10-II-B	-
03	Mayara Shiokawa Dias	9-II-B	10-II-B	-



04	Rute do Nascimento Ramos	9-II-B	10-II-B	-
01	Lidia de Albuquerque Ribeiro	10-II-C	11-III-C	-
01	Cleusa de Sousa Santos	10-II-G	11-III-G	-
02	Paulo Roberto Mendes	10-II-G	11-III-G	-
01	Janaina Roberta de Aquino	10-II-H	11-III-H	-
01	Rosiane Souza Ramos	11-III-G	12-III-G	-
01	Marisa Primavera de Souza	12-III-H	13-III-H	-
01	*Elisangela Matarazo Teixeira	13-III-C	14-IV-C	14-IV-D

* Concedido Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica - Promoção por Antiguidade, a partir de 18/08/2024-DPPGP de 05/09/2024.

01	Rosangela Da Silva Pinter	13-III-D	14-IV-D	-
01	Isaura Santos Mendes	13-III-H	14-IV-H	-
01	Celia Matos de Assis	14-IV-E	15-IV-E	-
01	Claudia de Oliveira	14-IV-F	15-IV-F	-
01	Luciana Silva Oliveira Souza	14-IV-H	15-IV-H	-
02	Vagner Mendes da Silva	14-IV-H	15-IV-H	-
01	Luciana Carla Martins Fernandes Rodrigues	15-IV-G	16-IV-G	-
02	Suzana Setsuko Vieira	15-IV-G	16-IV-G	-
01	Cilze dos Santos Guedes Vilmes	15-IV-H	16-IV-H	-
02	Marcilene Pedroso Moreira	15-IV-H	16-IV-H	-
03	Sandra Celisa Domingues Florêncio	15-IV-H	16-IV-H	-
01	Patricia Trianoski Schwangart	18-V-H	19-V-H	-

PROFESSOR SUBSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Analia Roseli Ramos Lara	13-III-D	14-IV-D	-

PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ordem	Nome do Funcionário	Padrão Atual	Padrão Novo	Apostilamento
01	Joelma Bento Morato da Silva	1-I-C	2-I-C	-
01	Jefferson Roberto da Silva	6-II-C	7-II-C	-
01	*Mariza Tavares da Silva	13-III-C	14-IV-C	14-IV-D

* Concedido Progressão Funcional pela Via Não Acadêmica - Promoção por Antiguidade, a partir de 15/07/2024 de conformidade com a Portaria nº 856/2024-DPPGP de 13/08/2024

01	Cilma de Sa Ferreira	17-IV-H	18-V-H	-
----	----------------------	---------	--------	---



CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO

- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Bartolomeu Peniche dos Santos** - R.G. 6.XXX.XXX-4, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 21.379/2024 (1Doc) – DGINFRA - Portaria nº 979/2024 - DPPGP.
- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a **Maria Célia Alves** - R.G. 20.XXX.XXX, no período de 01/10/2024 a 29/12/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.076/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 980/2024 - DPPGP.
- 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a **Marlene Pereira Rocha** - R.G. 3.XXX.XXX-8, no período de 01/10/2024 a 29/11/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.772/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 981/2024 - DPPGP.
- 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a **Antônio Silvío Ferreira dos Anjos** - R.G. 11.XXX.XXX-5, no período de 04/10/2024 a 01/01/2025, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 24.153/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 981/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Sueli Alves Lopes** - R.G. 34.XXX.XXX-0, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.427/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 983/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Luciana de Moraes** - R.G. 24.XXX.XXX-6, no período de 07/10/2024 a 05/11/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 23.648/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 984/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Marisa de Moraes Souza** - R.G. 27.XXX.XXX-4, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.209/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 985/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Clara Mieko Arasaki** - R.G. 14.XXX.XXX, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 24.750/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 986/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Cristiane Maria Rotava** - R.G. 67.XXX.XXX-7, no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.867/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 987/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Jucineia Reis da Costa** - R.G. 45.XXX.XXX-6, no período de 04/10/2024 a 18/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.021/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 988/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Carla Guimarães** - R.G. 42.XXX.XXX-4, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.873/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 989/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Gislaine de Aguiar Marins** - R.G. 13.XXX.XXX-5, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.370/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 990/2024 - DPPGP.
- 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a **Marcos de Freitas** - R.G. 28.XXX.XXX-X, no período de 25/09/2024 a 09/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 25.536/2024 (1Doc) – DGE - Portaria nº 991/2024 - DPPGP.
- 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a **Fernanda Mine Miyashita** - R.G. 34.XXX.XXX-5, no período de 18/09/2024 a 17/10/2024, conforme Memorando/Comunicação Interna nº 26.448/2024 (1Doc) – DGS - Portaria nº 992/2024 - DPPGP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

Notificação

Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE”.

Procede a Notificação e Chamamento de responsáveis por sepulturas ou carneiros/túmulos/jazigos abandonados e/ou em estado de abandono, sem identificação e sem a visitação de familiares ou terceiros, no Cemitério Municipal da Saudade, deste Município, para proceder à atualização de cadastro.

O Prefeito do Município de Registro/SP, Nilton José Hirota da Silva no uso das suas atribuições legais em especial o DECRETO MUNICIPAL Nº 2.009/2015, que DISPÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO DE PESSOAS POSSUIDORAS OU NÃO, DO TÍTULO DE ARRENDAMENTO NO “CEMITÉRIO DA SAUDADE” e,

CONSIDERANDO a constatação de sepulturas situadas no Cemitério da Saudade encontrarem-se há muitos anos em completo abandono, em ruína, sem visitação e sem conservação por familiares e ou terceiros interessados;

CONSIDERANDO que o Município necessita de mais espaço para serem utilizados ao fim a que se destina;

CONSIDERANDO que muitas sepulturas estão sem identificação, sem numeração ou mesmo o nome do “de cujos” e ou de seu familiar, o que impossibilita até mesmo que se possa fazer uma notificação de forma direta;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizara em local próprio um ossário público (Ossário Comum), localizado no Cemitério “Parque da Paz”, situado na Rua Prefeito José de Carvalho, nº 302 – Nosso Teto – Registro/SP, para abrigar os restos mortais que atualmente estão em completo e absoluto abandono. O translado será realizado em veículo oficial e de total responsabilidade da Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos – Setor de Cemitérios;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização e adequações necessárias para abertura de corredores para deslocamento;

CONSIDERANDO a escassez de espaço físico para futuros arrendamentos no Cemitério Municipal da Saudade, situado na cidade de Registro/SP.

Para fins do presente Edital de Notificação e Chamamento para regularização, consideram-se abandonadas as sepulturas ou carneiras/túmulos/jazigos que não possuem quaisquer tipos de edificação; os que não recebem a devida manutenção, limpeza e conservação; os que não possuem benfeitorias; os que se encontram em ruínas por não terem sido feitos os serviços de reparação, reforma ou reconstrução necessários à segurança de pessoas, de bens e a salubridade do Cemitério, e os que não contêm ou não possibilitem a verificação de qualquer tipo de identificação ou inscrição que remetam aos responsáveis pelos mesmos.



NOTIFICA:

1 - Familiares, parentes e ou interessados, que tenham pessoas sepultadas no Cemitério Municipal da Saudade de Registro/SP, para regularizarem as sepulturas hoje em abandono, **até o dia 20/09/2024** a contar da presente publicação, caso contrário, a referida será efetuada pelo Município, face as razões acima expostas.

2 - A regularização por parte do Município consiste na abertura e retirada, das sepulturas consideradas em abandono e trasladados os restos mortais encontrados para local próprio denominado de Ossário.

3 - Em caso de regularização por parte do Município na forma acima exposta, consiste ainda em ser considerado o local como abandonado, e após a retirada dos restos mortais o local será usado para novas sepulturas na medida de sua necessidade.

4 - Publique-se na forma da Lei, em especial com a fixação no mural público, site da Prefeitura Municipal, Diário Oficial, comunicação via ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde e à Câmara Municipal de Vereadores.

5- As fotos dos túmulos abandonados e sem identificação estarão disponíveis para consulta no Escritório Administrativo, no próprio Cemitério da Saudade, situado na Rua Alexandre Agenor de Moraes, nº 152 - Vila São Francisco - Registro/SP ou na Diretoria Geral de Infraestrutura e Serviços Públicos - Setor de Cemitérios, situado na Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 1.995 - Vila Romão - Registro/SP, pelo prazo desta notificação.

Para dúvidas e informações entrar em contato através do telefone fixo (13) 3821-6018 ou via WhatsApp no número (13) 99772-1294 (apenas mensagem).

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Registro/SP, 29 de agosto de 2024.

Adriano Hermes de Sousa

Diretor Geral de Infraestrutura e

Serviços Municipais